

- Divisão Técnica de Gestão de Parques - SVMA/DEPAVE-5 - CNPJ 74.118.514/0001-82. CONTRATADA: CONSTRUBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA - Pregão nº 030/SVMA/2010 - Contrato nº: 027/SVMA/2010 - Termos de Aditamento de Contrato nº: 075/SVMA/2011, 077/SVMA/2012, 091/SVMA/2013, 066/SVMA/2014 e 143/SVMA/2014. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Parque Anhanguera. VALOR: Inicial R\$ 909.931,00. Que os trabalhos iniciaram em 20/08/2010 e foram concluídos em 19/02/2015 e foi acompanhado em todas as fases pelo administrador do parque, que atuou como fiscal do Departamento de Parques e Áreas Verdes. Que concluídos os trabalhos e realizadas as análises necessárias, os resultados foram dados como satisfatórios. Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do atual fiscal do Parque Anhanguera a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pela Diretora da Divisão Técnica de Gestão de Parques, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a fiscalização, autorizava, como de fato autorizou, o Recebimento Definitivo dos mesmos, ficando a Contratada obrigada a prestar a assistência necessária, a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas. Isento de emolumentos em conformidade com o Decreto 55.823/14.

**EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - SVMA/DEPAVE-5. PA: 2009-0.293.124-1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** - Divisão Técnica de Gestão de Parques - SVMA/DEPAVE-5 - CNPJ 74.118.514/0001-82. CONTRATADA: CONSTRUBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA - Contrato nº: 005/SVMA/2010 - Termos de Aditamento de Contrato nº: 061/SVMA/2011 e 032/SVMA/2012. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação nos parques que integram o chamado Grupo Colina. VALOR: Inicial R\$ 599.999,96. Que os trabalhos iniciaram em 06/05/2010 no Parque Colina de São Francisco, em 21/07/2010 no Parque Linear Sapé e em 22/07/2010 no Parque Cohab Raposo Tavares e foram concluídos em 05/08/2012, foram acompanhados em todas as fases pelo administrador de cada parque, que atuou como fiscal do Departamento de Parques e Áreas Verdes. Que concluídos os trabalhos e realizadas as análises necessárias, os resultados foram dados como satisfatórios. Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, nas pessoas dos atuais fiscais dos parques Colina de São Francisco, Cohab Raposo Tavares e Linear Sapé a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pela Diretora da Divisão Técnica de Gestão de Parques, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a fiscalização, autorizava, como de fato autorizou, o Recebimento Definitivo dos mesmos, ficando a Contratada obrigada a prestar a assistência necessária, a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas. Isento de emolumentos em conformidade com o Decreto 55.823/14.

**EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - SVMA/DEPAVE-5. PA: 2014-0.313.371-5. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** - Divisão Técnica de Gestão de Parques - SVMA/DEPAVE-5. CNPJ 74.118.514/0001-82. CONTRATADA: CONSTRUBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA . ATA de RP nº 001/SVMA/2014 - Contrato nº: 019/SVMA/2015 - Termos de Aditamento de Contrato nº: 078/SVMA/2016. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação nos parques que integram o chamado Grupo Oeste. VALOR: Inicial R\$ 4.866.993,06. Que os trabalhos iniciaram em 19/03/2015 e foram concluídos em 20/06/2016 e foram acompanhados em todas as fases pelo administrador de cada parque, que atuou como fiscal do Departamento de Parques e Áreas Verdes. Que concluídos os trabalhos e realizadas as análises necessárias, os resultados foram dados como satisfatórios. Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, nas pessoas dos atuais fiscais dos parques Cemucam, Colina de São Francisco, Alfred Usteri, Cohab Raposo Tavares, Linear Sapé e Raposo Tavares a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pela Diretora da Divisão Técnica de Gestão de Parques, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a fiscalização, autorizava, como de fato autorizou, o Recebimento Definitivo dos mesmos, ficando a Contratada obrigada a prestar a assistência necessária, a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas. Isento de emolumentos em conformidade com o Decreto 55.823/14.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA-DAF-1**  
**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**  
Ficam CONVOCADAS, a empresa abaixo relacionada, a retirar a respectiva Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à Rua do Paraíso,387- 9º andar das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 17:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesma, CND- Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:  
Processo N.E Empresa  
6027.2017/0000.208-4 46.126 R61 COMERCIAL DE ELETROELETROTÉCNICOS EIRELLI - EPP  
6027.2017/0000.329-5 46.441 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SMSO**

**INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL**  
Processo nº 2016-0.233.498-2 Interessado: EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
I-Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 1.809-1 expedido em nome da empresa EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 47.627.898/0001-96, no Registro Cadastral da Secretaria de Serviços e Obras, alterando o valor do Patrimônio Líquido, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação. I-Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, mantendo-se a validade até o dia 19/07/2017.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SMSO**

**INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL**  
Processo nº 2017-0.040.907-3 Interessado: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

I-Inscriva-se a empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ nº 68.976.224/0001-77, no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, na Categoria 1 – Pavimentação – Grupo “A”; Categoria 8 - Serviços Preparatórios de Pavimentação: Grupo “A”; Categoria 9 – Conservação: Ruas em Terra e Muros e Passeios – Grupo “A”, conforme decidido pela Comissão Permanente de Cadastro, na Ata de Reunião Geral 049/17. II- Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral. O prazo de validade do Certificado iniciar-se-á a partir da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade até a data de 07/OUTUBRO/2017, podendo ser prorrogado e requerido dentro do período da vigência do contrato a ser emitido nos termos da Ata da Sessão de Deliberação.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SMSO**

**INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL**  
Processo nº 2016-0.228.489-6 Interessado: TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Tendo em vista o lapso temporal decorrido. Fica a empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 49.336.714/0001-40, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar: informamos que o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Lucro Líquido do Exercício esta incompatível com o Lucro Líquido do Resultado do Exercício, por tanto solicitamos reapresentar DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, analítica com as devidas correções Maiores O não atendimento à presente convocação implicará no arquivamento do processo por abandono. Os documentos novos anexados ao processo terão preço público de R\$ 1,85 (um real e oitenta cinco centavos) por folha. Maiores informações serão prestadas no mesmo local. Quaisquer dúvidas entrar em contato com SMSO Cadastro – (11) 3337-9873 ou 3337-9915.

**DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS**

**2017-0.065.665-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.065.664-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.065.660-7 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.069.568-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.062.212-5 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.070.241-2 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.070.240-4 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.051.642-2 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.073.993-6 – SABESP COMUNIQUE-SE –** A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.075.701-2 – SABESP COMUNIQUE-SE –** A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.071.511-5 – COMGAS COMUNIQUE-SE –** A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2011-0.038.985-3 - COMGAS COMUNIQUE-SE –** A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2011-0.038.987-0 - COMGAS COMUNIQUE-SE –** A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2011-0.084.934-0 - COMGAS COMUNIQUE-SE –** A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2011-0.084.946-3 - COMGAS COMUNIQUE-SE –** A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 25/05/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2014-0.253.416-3 – TIM CELULAR** Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comunique-se.  
**2014-0.249.132-4 – TIM CELULAR** Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comunique-se.  
**2013-0.359.031-6 – TIM CELULAR** Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comunique-se.  
**2014-0.187.283-9 – TIM CELULAR** Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comunique-se.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROCESSO Nº 2016-0.250.299-0 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 23/ AMLURB/2014. I – DESPACHO À vista das informações constantes, notadamente da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolhe e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, REVOGO as Resoluções nºs 23/AMLURB/2014 e 106/AMLURB/2017, tendo em vista a regulamentação, por meio da Portaria SMG 34 de 17 de abril de 201, dos procedimentos para operação do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTIS.

**PROCESSO Nº 2016-0.276.450-2 INTERESSADO: LUCIMAR SQUIPANO**

Assunto: Pedido de indenização I – DESPACHO À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela lei nº 13.478/02 e pela Portaria nº 003/ AMLURB-PRE/2017 e com fulcro na cláusula 8.4 do Termo de Contrato nº 27/SSO/04, INDEFIRO o pedido formulado pela Sra. Lucimar Squipano, RG nº 15.810.556-4.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS**

**CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO**

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

RECADASTRAMENTO:  
PE 15897 ARGAUJ COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME  
PE 15889 ROGUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
PE 15904 MANOEL FIGUEIREDO DE ARAUJO-ME  
PE 15905 SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO**

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Resolução 58/AMLURB/2015 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO:  
PD 00107 TERPLA TRANSPORTES DE TERRA LTDA ME  
PD 00108 LUZ HENRIQUE ALMEIDA REIS-ME  
PD 00109 R.LOVATO TRANSPORTES LTDA ME

**CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RES. SOLIDOS**

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 45.668 os cadastramentos e recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

RECADASTRAMENTO:  
PT 21574 SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAL LTDA EP

**SERVIDORES**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO**

EM OBSERVÂNCIA ÀS MANIFESTAÇÕES DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO 41.283/2001 C/C A PORTARIA Nº 713/2001/SGP.G, FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR, CONFORME ABAIXO INDICADO:  
VINICIUS TADEU OLIVEIRA BUENO – R.F. 793.141.7  
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NÍVEL I, DE SMG EH.: 13.600.000.000000, PARA GAB PREFEITO/CORDENAÇÃO DE IMPRENSA E.H.: 11.00.04.000.000000

**FÉRIAS INTERROMPIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**

648.301.1/1 – LILIANA DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA MARÇAL, Assessor Jurídico Chefe, ref. DAS 15. Interrupção de férias referente ao exercício 2015, a partir 22/05/2017. Solicitou 15 dias, gozou 08 dias e restam 07 dias.

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA 070/SMSU/CAF/DTRH/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017**

**JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 025/2017:

**SUBSTITUIÇÃO:**  
SUBSTITUTO: CARLOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA – RF 648.703-3 - CARGO: INSPETOR DE DIVISÃO – MASC - PADRÃO: QTG8E - CATEG. FUNC. EFETIVO – EH: 38.001.005.003.00.00.  
SUBSTITUIDO: RAFAEL PINTO DOS SANTOS - RF. 734.934-3 – CARGO: COMANDANTE REGIONAL - PADRÃO: FGC 2, CATEG. FUNC: COMISSIONADO – EH. 38.001.005.003.00.00- UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/GCM/COL/IRPENHA – MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 15/05/2017 A 29/05/2017.

**PORTARIA 071/SMSU/CAF/DTRH/2016 DE 25 DE MAIO DE 2017**

**JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 071/2017:

**SUBSTITUIÇÃO:**  
SUBSTITUTO: FERNANDA TLUSTY – RF 772.279-6 - CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II – PADRÃO DAS 12 - CATEG. FUNC. COMMISSIONADO – EH: 38.010.200.000.00.00.  
SUBSTITUIDO: ANDRE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE PAIVA MAGALHÃES - RF. 750.616.3 – CARGO: CHEFE DE ASSESSORIA JURIDICA - PADRÃO: DAS 14, CATEG. FUNC: COMISSIONADO – EH. 38.010.200.000.00.00- UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/ASSESSORIA JURIDICA – MOTIVO: FERIAS - PERÍODO: 05/06/2017 A 14/06/2017.

**APOSTILA DA PORTARIA 060/SMSU/CAF/DTRH/2017, DE 27/04/2017, PUBLICADA NO DOC DE 28/04/2017, PAG. 20.**

É a portaria apostilada para constar que o período correto é de 30/04/2017 a 09/05/2017 e não como constou.

**CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

**DESPACHOS DO COORDENADOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

O Inspetor Superintendente Edson dos Santos de Oliveira pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das informações prestadas pelo Inspetor Agrupamento João Paulo Guilherme dos Santos, da Diretoria de Formação Profissional, no memorando 242/CFSU-DFP/2017, resolve: publicar os nomes de servidores considerados aprovados no “Curso de Atendimento Pré-Hospitalar - Nível Básico – CAPH”, como segue:

**Turma: II/17**  
**Data: 09/05/2017**  
**Carga horária: 10 horas**

RF	Nome	Cargo
5860547	Luiz Deusdete Barbosa Leal	Classe Especial
6486151	Marcio Ribeiro	Subinspetor
6490573	Durail Ferreira da Silva	Subinspetor
6491871	Valdir dos Santos Reis	Subinspetor

6532560	Gislan Severino dos Santos	Subinspetor
6744575	Wagner Gramulha Dias	Classe Especial
6802265	Irallice Bernard	Classe Distinta
6805817	Maria Veronica Menezes Oliveira	Classe Distinta
6806121	Nilva Maria Rosa da Silva	Classe Distinta
6840515	Waterloo Goncalo da Silva	Classe Distinta
6858112	Geila Araújo de Brito Guilherme	Classe Distinta
6962441	Suzy Elaine do Amaral	Classe Distinta
7071442	Maria Olga Pereira Leal	Classe Especial
7072562	Flavia Roberta Vieira Calixto	Classe Especial
7326815	Rosimeire Barbosa de Almeida Santos	GCM 1ª Classe
7374241	Rogério da Silva Oliveira	Classe Especial
7376863	Marcos Jose da Silva	Classe Especial
7377827	Edemilson Aparecido Soares	Classe Especial
7426861	Cleber de Souza	Classe Especial
7717636	Cecilia Regina Bovi Souza	Classe Especial
7717806	Natanael Rosa da Silva	Classe Especial

**Turma: III/17**  
**Data: 16/05/2017**  
**Carga horária: 10 horas**

RF	Nome	Cargo
5828031	Lucivaldo Jose de Carvalho	Inspetor
6432271	Veligton Henrique Magalhaes	Classe Especial
6512941	Cristian Rosa	Subinspetor
6535402	Adenir Aureliano da Silva	Subinspetor
6537723	Silvio Luiz de Lima	Classe Especial
6807917	Marisa Souza Cruz	Classe Distinta
6834272	Roselene Aparecida Garcia Lourenco	Classe Especial
6858759	Gilberto Claudino	Classe Distinta
6960693	Barbara Gigante Corsi	Classe Especial
6985025	Magna dos Santos Pereira	Classe Especial
6999549	Edson Gomes de Almeida	Classe Especial
7091648	Eleandro de Lima Costa	Classe Especial
7260865	Gleicimar de Carvalho Mol	Classe Especial
7389469	Marcelo Alexandrino dos Santos	Classe Especial
7721200	Andre Alves Antonio	Classe Especial
7882335	Michelle Drauzdauskas	GCM 1ª Classe
7885873	Magna Alves Mendes Queiroz	GCM 1ª Classe
7890338	Maria Telma Cruz de Carvalho	GCM 1ª Classe
7980647	Nilda Ferreira do Nascimento	GCM 1ª Classe

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

**DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS**

**COMANDO OPERACIONAL NORTE**  
**Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92, todos da Lei 13.530./03 e suas alterações, conforme seguem:**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM D.O.C. 20 de maio de 2017 – Página 33.**

Onde se lê:  
Odair Castanho – RF. 625.263.0, Cargo Classe Distinta  
Leia-se:  
Odair Castanho – RF. 625.263.0, Cargo Subinspetor  
**SUSPENSÃO**

**PORTARIA 007/IR-CV/2017 de 19 de maio de 2017.**

Ref. MD 004/IR-CV/2017 – TID 16522752  
Comandante Regional Elivelton de Albuquerque Vieira, lotado na Inspeção Regional da Casa Verde/ Cachoeirinha, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**  
Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana Alvaro Damas Cavalheiro – R.F. 650.258.0, Cargo GCM 2º. Classe, lotado na Inspeção Regional da Casa Verde/ Cachoeirinha, a pena de 01 dia de SUSPENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos I, II, III, XI e XII, c.c artigos 15, e infringido o artigo 16, inciso II e o artigo 18, inciso VIII, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

**RECURSO HIERARQUICO**  
**TID 16054206 – Classe Especial Tatiana Almeida dos Santos – R.F. 696.265.3 - Pedido de Recurso Hierárquico –**  
O Comandante Operacional Marcos Valerio Pereira Ferreira, lotado no Comando Operacional Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:  
À vista dos elementos constantes às fls. 53 à 56, conheço do pedido de Recurso Hierárquico feito pela Classe Especial Tatiana Almeida dos Santos – R.F. 696.265.3, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 001/IR-CV/2017 – Portaria 00